



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 176/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSÃO ÚNICA** nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e **Redação Final**, para o Projeto de Lei nº 054/93 oriundo da Mensage Executiva nº 020/93.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 1993.

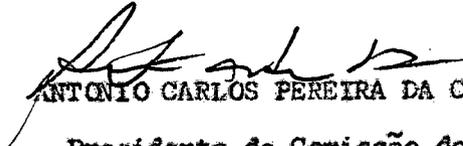
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça.

J U S T I F I C A T I V A

A utilização dos repasses de Verbas Federais, especificamente a do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e o Ministério do Bem Social e da Integração Regional, carece de decurso de prazo razão pela qual fortificamos o pedido de urgência da matéria em pauta.

O que responsabiliza esta Casa pelos recursos disponíveis, identificados no orçamento em Dotação própria.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 1993.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça.